

**PA. 261/2008**

**010  
GPI**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 052/2008**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Paula de Ávila e Silva Porto Nunes,

**Considerando** a decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 2005-4467-5 (PA- 803/2006), que culminou na retirada do letreiro da fachada principal do prédio-sede deste Tribunal, o qual foi denominado com o nome de pessoa viva, através da Resolução Administrativa nº 60/1990;

**Considerando** a recomendação do Conselho Nacional de Justiça, apresentada através do Ofício nº 293/GP/CNJ e Ofício Circular nº 172/SG/CONS, no sentido de que sejam adotadas providências para o cumprimento da decisão do Plenário daquele Conselho que determinou a retirada de placas, letreiros ou outras referências a nomes de pessoas vivas em prédios e dependências da jurisdição deste Tribunal;

**Considerando** que no âmbito deste Regional foram atribuídos nomes de pessoas vivas aos prédios das Varas do Trabalho de Açailândia, Balsas, Barra do Corda, Imperatriz e Santa Inês, através das Resoluções Administrativas nºs 32/1993; 04/1998; 05/1998 e 06/1998, respectivamente;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 052/2008):

**I – Revogar** as Resoluções Administrativas nºs 32/1993; 04/1998; 05/1998; 52/1989; 06/1998 e 60/1990;

**II – Determinar** que a Diretoria Geral deste Tribunal adote

providências para a retirada dos nomes, a que se referem as resoluções acima mencionadas, da fachada dos prédios das Varas relacionadas, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Resolução”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/março/2008.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno